

---

*PROJETO AÇÃO JOVEM*

---

Este projeto procura construir instrumentos que possam fornecer parâmetros norteadores de ações para promoção de um desenvolvimento saudável, bem como a construção de conhecimentos que possibilite reflexões, exercícios de cidadania e fortalecimento de vínculos.

Nesse projeto os atendidos, participam de oficinas de convivência como; arte, inclusão digital, música, dança, yoga, esporte e teatro. A fim de desenvolver criatividade e habilidades e promover a convivência fraterna, estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.

Horário de Funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 16hs.

Finalidade: proporcionar a assistência social as crianças e adolescentes, visando sua formação para a cidadania.

**PÚBLICO-ALVO:**

Os serviços ofertados são de proteção social básica em consonância com a tipificação, ofertando serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Atendendo pré-adolescentes na faixa etária de 14 a 16 anos, com ensino fundamental incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Neste projeto são atendidos 100 (cem) pré-adolescentes de 2ª. a 6ª. feira das 8 às 16hs.

A forma de seleção do público-alvo, é triado pelas assistentes sociais da própria entidade.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Assim, para a formalização do Termo de Colaboração foram estabelecidas as Ações Estruturais para a adequada execução do Projeto, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Ressaltamos que os serviços que são ofertados pela entidade se encontravam de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009. Assim, informamos que o cumprimento dessas ações estruturais ocorre.

**Valores Recebidos 2020**

Parcela	Valor R\$	Parcela	Valor R\$
1ª.	7.200,00	5ª.	7.200,00
2ª.	7.200,00	6ª.	7.200,00
3ª.	7.200,00	7ª.	7.200,00
4ª.	7.200,00	8ª.	7.200,00
TOTAL			57.600,00

Função dos prestadores de serviços	Vínculo Empregatício
Coordenadora	Voluntaria
Assistente Social	CLT
Professor de informática	CLT
Professor de marcenaria	CLT
Educadores social	CLT

---

*RELATÓRIO DAS ATIVIDADES*

---

Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes - instituição sem fins lucrativos, situada na cidade de Campos do Jordão - São Paulo, fundada no ano de 1959 por Frei Orestes Girardi-ofm de espírito vivaz, acolhedor, humilde, simples e solidário que

vendo a realidade de abandono em que viviam as crianças e adolescentes do município Jordanense, com muita coragem e confiança se põe a trabalhar para abrigá-las e orientá-las e por fim, educá-las e promove-las. Desde então, a Entidade passou a atender a crianças e adolescentes, com Proteção Social Básica ofertando Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público Alvo:

- O público alvo do Projeto Ação Jovem são adolescentes e jovens, menos favorecidos economicamente e/ou em situação de vulnerabilidade pessoal e social, de 14 a 16 anos de ambos os sexo, por meio de buscas espontâneas ou encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Conselho Tutelar e outros, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e/ou famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter o básico necessário a sobrevivência digna.

- Tipo de Proteção Social:

Serviço de Proteção Social Básica.

- Tipo de serviço socioassistencial a que se refere o plano de trabalho:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Recursos Humanos

Para a formalização do Termo de Colaboração, nosso compromisso foi selecionar a Equipe Técnica e de Apoio para à Coordenação, desenvolvimento e monitoramento das Atividades, visando ao funcionamento regular do Projeto.

- Atividades na Área da Assistência Social:

Atendimento, Defesa e garantia de Direitos. Em consonância com o Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso I, a Entidade enquadra-se como Entidade de Atendimento: “aquelas” que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742 de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.

ATIVIDADES REALIZADAS:

*ESPORTE E LAZER:*

Núcleos:

Grupo I e II

Jogos cooperativos, jogos de inclusão e socialização entre os integrantes do projeto, caminhadas, brincadeiras recreativas e jogos desportivos e palestras sobre a importância dos exercícios no dia a dia de cada um.

Resultados Alcançados.

Através de todo o processo de conhecimento não apenas dos jovens, mas principalmente da importância dessa obra social na vida de cada um deles, conseguimos juntos como uma equipe multidisciplinar, resgatar valores de comportamentos e inclusão social de grande porcentagem dos jovens atendida.

*TEATRO:*

Núcleos:

Grupo I e II

Atividades realizadas:

- Técnicas de aquecimento e relaxamento;
- Jogos dramáticos;
- Jogos teatrais;
- Exercícios vocais (respiração, articulação e projeção, emoções e tons na fala);
- Exercícios de expressão corporal;
- Exercícios cênicos;
- Montagem de espetáculo;

Resultados Alcançados.

Todos cresceram dentro proposto, cada qual no seu tempo, alcançando uma boa margem de êxito.

Alguns educandos apresentaram resultados surpreendentes, observados pela coordenação e pelos próprios pais.

*INCLUSÃO DIGITAL:*

Núcleos:

Grupo I e II

Atividades realizadas:

- Aulas dadas com uso de projetor (visual);
- Palestra sobre os assuntos (oral);
- Muita digitação;
- Filmes e vídeos.

Resultados.

Os assistidos têm mais confiança no manuseio da máquina. Ao final, os assistidos manipulavam as máquinas de forma adequada, com bons modos e com boa postura, além de serem mais próximos, socialmente falando.

*DANÇA:*

Núcleos:

Grupo I e II

Atividades realizadas:

- Aula Teórica e Prática de dança;
- Permitir ao indivíduo expressar-se simultaneamente enquanto desenvolve habilidades e criatividade;
- Relaxamento, ambientação do espaço e exercício respiratório;
- Jogos com métodos para os alunos conhecerem o corpo humano e para saber os tipos de articulações e musculaturas que são beneficiados com a dança;

Resultados Alcançados.

- Implementação do “Um Grupo Uma Dança”;
- Preparação para o palco e posturas;
- O número de alunos interessados pela dança aumentou;
- A seriedade e comprometimento dos alunos;

*VIOLÃO*

Núcleos:

Grupo I e II

Atividades realizadas:

- Aulas práticas e Teóricas de violão popular tendo como apoio o Método de Violão Popular Escola de Cordas;
- Os estudos práticos e teóricos aplicados de modo individual a fim de obter melhor aproveitamento dos alunos;
- Formação de acordes;
- Leitura de Cifra;
- Músicas Popular;

- Prática instrumental;
- Vídeos e áudios.

Resultados Alcançados:

- Todos os alunos aprenderam o que proposto (cada um no seu nível de conhecimento);
- Número maior de Adolescentes e Jovens atendidos;
- Maior envolvimento dos Adolescentes e Jovens com as atividades musicais do projeto;
- Maior procura pelas aulas de Violão;

OFICINA MARCENARIA

Núcleos:

Grupo I e II

Atividades realizadas:

- Importância do lixamento;
- Aulas práticas;
- Equipamentos e Ferramentas precisas;
- Auxiliar o adolescente a criar pequenos objetos em madeira, utilizando ferramentas manuais;
- Qualidade;
- Pintura em Madeira.

Resultados Alcançados:

- Adolescentes e Jovens com interesse em aperfeiçoar conhecimento em Marcenaria;
- Talentos reconhecidos.

OUTROS

Reunião com Participantes dos Projetos:

Reunião Motivacional com Equipe Técnica e de Apoio dos Projetos:

Inauguração de Espaço Físico:

Termo de Colaboração Municipal:

---

*Justificativa*

---

Muito embora tenha sido para a formalização do **Termo de COLABORAÇÃO** estabelecidas as Ações Estruturais para a adequada execução do Projeto, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Ressalta-se que os serviços que são ofertados pela entidade se encontravam de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009.

No entanto, a partir dos **Decreto de N°8.105, de 16 de março de 2020, Decreto de N°8.106, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual de 64.881, de 22 de março 2020 e Decreto Estadual de 64.946, de 17 de abril 2020 , Decreto de N°8.107, de 23 de março de 2020, Decreto de N°8.108, de 01 de abril de 2020 e Decreto de N°8.116, de 20 de abril de 2020** – Dispondo sobre a adoção, no âmbito do Município de campos do Jordão, de medidas emergenciais e

temporárias de prevenção de contágio pelo SARS-Cov-2 e causador da doença COVID-19 e dá outras providências; e, o **Decreto de Nº 8.123, de 08 de maio 2020, Decreto de Nº 8.128, de 29 de maio 2020** – Dispõe sobre o uso geral de máscaras de proteção facial, como medida complementar de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção COVID-19 e dá outras providências. Assim em obediência aos mesmos, as atividades planejadas, programadas e em desenvolvimento desde janeiro do corrente ano foram suspensas conforme relatado nos Relatórios de Atividades referentes aos meses de abril a julho.

Ressalta-se que em decorrência dessas suspensões membros da equipe permaneceram a terem seus horários reduzidos e salários pagos por meio do “Programa Emergencial” instituído pelo Governo Federal e estendido até dezembro do corrente ano. Como os recursos financeiros provenientes do estabelecido pelo “Termo de Colaboração” entre a entidade e o Poder Público Municipal – via Secretaria municipal de Desenvolvimento e Assistência Social -, teve os repasses financeiros a partir de junho, a Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes honrou os pagamentos de alguns componentes da Equipe Técnica com recursos financeiros próprios, restituindo-se com outras onerações pertinentes aos Projetos desenvolvidos e constante no Plano de Trabalho apresentado anteriormente (Holerites).

Assim com o passar dos meses, foram intensificando Contatos telefônicos, WhatsApp, ações home office dos Educadores Sociais e/ou membros da Equipe Técnica do Projeto que acentuou ansiedade de um “possível retorno”, com vistas nas orientações, nas precauções que os Boletins Informativo do município passavam com relação aos casos, óbitos e curas, notícias sobre a disseminação da covid-19 e suas consequências que estão por toda a parte. Também, após consulta informal a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e a Diretora da Proteção Social Básica Município, foram repassadas pelas mesmas, orientações para elaboração do protocolo para “reinício das atividades”. Considerando o relatado, a presidente da entidade social e a coordenadora dos aludidos projetos sociais no dia 26 de agosto de 2020, reuniu-se com sua equipe técnica no intuito de sugestões, bom senso e respaldos legais, mitigar a situação apresentada, vivenciada. Com isso, durante a reunião foram ouvidos cada membro presente, com suas opiniões, comentários sempre com enfoque no primeiro critério para possível “reinício” o imprescindível estado de saúde e a preservação de todos. Assim, também em função dos protocolos exigidos pelos Decretos acima citados, realizou-se aquisições de Álcool gel e gêneros alimentícios, conforme notas fiscais apresentadas na Prestação de Contas. Dessa feita, foram sugeridas que as atividades propostas ocorressem em ambiente virtuais, como uma estratégia para não perder o foco no iniciado em fevereiro do corrente ano, que em seguida foi derrubada pelas observações das disparidades no acesso à Internet, na oportunidade de aquisição de habilidades digitais e na acessibilidade a equipamentos e, com isso, de comum acordo, optou-se pelo “reinício” a um pequeno grupo de 8 a 10 adolescentes por turma, objetivando evitar aglomerações, haja vista o espaço físico existente e o número que comporta e sempre que possível fazer uso do espaço ao ar livre, que a entidade possui. Também, ficou definido que somente àqueles os quais tivessem a permissões dos pais e/ou responsáveis poderiam participar – para tanto, seria feito contato telefônico com todos os interessados e recolhida permissão. Ficou definido escalonar os horários que ocorressem em uma grade reduzida de início e fim de cada “Atividade” com duração de apenas 1 (uma) hora, que todos utilizassem máscaras, que fossem aferidas temperaturas de todos no momento da chegada e uso de álcool gel à sua disposição. Como, as diretrizes de higiene devem ser seguidas à risca, para que se evite expor todos ao vírus. Ficando mandatório as medidas de higiene, incluindo lavagem das mãos, etiqueta, procedimentos de limpeza de instalações, bem como práticas seguras e outras condutas de higiene importantes, tais como desinfetar superfícies, equipamentos com os quais os adolescentes e Educadores Sociais tiverem contato, e disponibilizar materiais de limpeza e higiene nos banheiros. Ressaltando, o distanciamento social recomendado pelos protocolos adotados pela Organização Mundial da Saúde - OMS de manter uma distância mínima entre as pessoas, que varia de 1 a 2 metros – diretriz essa, como as medidas de distanciamento e o isolamento social impostos ao combate à proliferação do novo Coronavírus e do COVID-19 que fizeram com que mudássemos

diversos aspectos da nossa rotina. Mediante a todas essas orientações e recomendações no dia 14 de setembro reiniciamos e foi sido seguido sistematicamente e de forma criteriosa.